

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – FEAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PANO PARA BANHO EM LEITO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 04 dias do mês de março de 2020, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances, amostras e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante/técnico da Feas – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Classificar para a empresa **Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda EPP**. o(s) item(ns):

- **Item 01: 215899 / Pano para banho de leito tamanho mínimo 25cmx35cm; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**
Quantidade: 900.000 unidades
Valor unitário: R\$ 0,1990
Valor total: R\$ 179.100,00
Marca: Talge

Informo que a classificação acima se refere às empresas que restaram melhor classificadas – item a item, conforme previsto em Edital - itens 9.5 e 11; assim sendo, as demais empresas (que não foram desclassificadas acima), mantêm suas propostas classificadas e, sendo necessário, serão convocadas a apresentar a documentação de classificação da proposta e habilitação, conforme disposto no art. 30, §1º do Decreto Municipal nº 1235/2003¹.

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR HABILITADA a(s) empresa(s): **Medefe Produtos Médico Hospitalares Ltda EPP**.

****Não houve itens desertos ou fracassados.**

¹ Art. 30. O pregoeiro analisará os lances das empresas classificadas, verificando a sua aceitabilidade quanto ao objeto, atendimento ao descritivo solicitado e valor, decidindo motivadamente a respeito.

§ 1º – caso o menor preço classificado desatender as exigências do Edital de embasamento quanto a sua proposta de preço, o licitante será desclassificado, sendo obrigatória a motivação desta desclassificação por parte do pregoeiro e da equipe de apoio e será analisada a proposta de preço do segundo classificado e assim sucessivamente.



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – FEAS: R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio designada junto à Portaria nº 27, publicada no DOM nº 041, de 04/03/2020.

JANAINA BARRETO FONSECA
Pregoeira

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de Apoio

MIRELLE PEREIRA FONSECA
Equipe de apoio



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110.522
3316.5962
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

Memorando n.º 005/2020 - Compras/Feas

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informo:

A empresa listada abaixo **apresentou os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I, do Edital de Embasamento:**

✓ **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Em relação ao item cotado, informo:

Item 01: Código 215899 / Pano para banho de leito tamanho mínimo 25cmx35cm:

- A empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas